



# CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

*Patrimônio da Humanidade*

PROJETO DE LEI Nº / 2023

Cria a obrigatoriedade da presença de agentes de trânsito ou orientadores de trânsito em frente às escolas no município de Olinda/PE .

Artigo 1º - Fica estabelecida a obrigatoriedade da presença de agentes de trânsito ou orientadores de trânsito em frente às escolas às escolas públicas e privadas localizadas em vias de grande fluxo de veículos, durante o horário de entrada e saída dos alunos.

Artigo 2º - Os agentes de trânsito ou orientadores de trânsito serão responsáveis por organizar e orientar o fluxo de veículos e pedestres no entorno das escolas, garantindo a segurança no trânsito e evitando acidentes.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo  
Olinda/PE, 24 de abril 2023

Ricardo Sousa – UNIAO BRASIL





# CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

*Patrimônio da Humanidade*

---

## JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Ao saudar os ilustres membros do Poder Legislativo Municipal, tomo a liberdade de encaminhar à elevada apreciação dessa Casa, Projeto de Lei que Cria a obrigatoriedade da presença de agentes de trânsito ou orientadores de trânsito em frente às escolas no Município de Olinda.

A segurança no trânsito é uma questão de grande importância em nossa sociedade. Diversos acidentes de trânsito ocorrem diariamente, muitos deles em decorrência da falta de atenção dos motoristas e da falta de organização do fluxo de veículos e pedestres. As escolas são locais onde há um grande fluxo de pessoas, principalmente de crianças e adolescentes. Durante o horário de entrada e saída dos alunos, é comum que haja uma grande concentração de veículos e pedestres nas vias próximas às escolas, o que aumenta o risco de acidentes.

A presença de agentes de trânsito ou orientadores de trânsito em frente às escolas é uma medida simples, porém eficiente, que pode contribuir para a redução de acidentes de trânsito e garantir a segurança dos alunos e da população em geral.

Desta forma, o presente projeto de lei tem como objetivo tornar obrigatória a presença de agentes de trânsito ou orientadores de trânsito em frente às escolas, durante o horário de entrada e saída dos alunos, visando garantir a segurança no trânsito e prevenir acidentes. pública.

Assim, solicito a apreciação e consequente aprovação do Projeto de Lei.

Ricardo Sousa – UNIAO BRASIL

